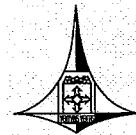


L I D O
Em 07/11/07
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 2959 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 08/11/07.

Willy Pinheiro Lima
Assessor de Assessores da Plenária

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a escrituração dos imóveis das QNP 22/24 do Setor P.Sul da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a escrituração dos imóveis das QNP 22/24 do Setor P.Sul da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras QNP 22/24 do Setor P.Sul de Ceilândia, tem antiga reivindicação que lhes daria tranquilidade e dignidade, qual seja, a escritura de seus imóveis que ocupam há anos. Trata-se de ato de legalização que representa a posse legal e definitiva de suas propriedades e que precisa ser assumido pelo atual Governo, que tem no princípio da legalidade uma de suas mais importantes marcas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

de setembro de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2959/07
Fls. N° 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 08/11/07 às 16h58
Assinatura *Ac 13/11/07*
Matrícula